



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 151/2026

Ofício nº 392/2026

Ibatinga, 11 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 137/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 137/2026, da Câmara Municipal, referente às melhorias a serem realizadas na estrada rural (IBG - 243) no Bairro Taquara do Reino.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1F3B-A919-63B1-168B



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Resposta ao Requerimento nº 137/2026

Em atenção ao Requerimento nº 137/2026, que solicita informações acerca de eventuais melhorias e serviços de manutenção na Estrada Rural IBG-243, localizada no Bairro Taquara do Reino, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre informar que esta Secretaria realiza acompanhamento permanente das condições das estradas rurais do município, considerando que tais vias estão naturalmente sujeitas ao desgaste decorrente do tráfego contínuo de veículos, bem como aos efeitos de fatores climáticos, especialmente durante períodos de chuvas intensas. Nessas circunstâncias, é comum que ocorram processos erosivos que acarretam na redução das condições ideais de trafegabilidade, situações que demandam intervenções periódicas de manutenção.

Nesse sentido, esclarece-se que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem promovendo a organização constante do cronograma de manutenção das estradas rurais do município, o qual é elaborado com base em critérios técnicos de prioridade, considerando o nível de deterioração das vias, o fluxo de usuários e as condições gerais de acesso das comunidades rurais.

Dessa forma, a Estrada Rural IBG-243 encontra-se inserida no planejamento de manutenção desta Secretaria, sendo que os serviços necessários serão executados conforme a programação das frentes de trabalho. Ressalta-se que a realização dessas intervenções depende diretamente da disponibilidade de maquinário, insumos e equipe operacional, fatores que são continuamente avaliados para viabilizar o atendimento das diversas demandas existentes no município.

Importante destacar que a Secretaria tem empreendido esforços constantes para atender toda a malha viária rural do município, buscando garantir melhores condições de circulação e segurança aos usuários, sempre observando as limitações operacionais, orçamentárias e climáticas que influenciam diretamente a execução dos serviços.

Por fim, reafirma-se o compromisso desta Secretaria e da Administração Municipal com a conservação das estradas rurais e com a melhoria contínua da infraestrutura que atende a população da zona rural, atuando de forma responsável, planejada e dentro das possibilidades técnicas e operacionais disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ibatinga, 10 de março de 2026.

Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1F3B-A919-63B1-168B



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1F3B-A919-63B1-168B